



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº:149/2022

Entrada na Comissão: 28/09/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei nº 149/2022 visa a municipalização do trecho compreendido entre o Km 76 +680 (Intersecção com a RSC-101) até o Km 80 +820 (entroncamento com a BR-101), numa extensão de 4,14 Km, da Rodovia Estadual RS 030 e sua faixa de domínio.

Tendo em vista o parecer do IGAM e o substitutivo apresentado pelo proponente, este relator é favorável a tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões em 26 de outubro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____